

Nº de Vagas ofertadas no Edital	Nº Máximo de Candidatos Classificados por Tipo de Vagas			
	Ampla concorrência	Reserva para pessoas negras	Reserva para pessoas deficientes	Total
01	03	01	01	05

- 11.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 11.2. Após a utilização dos critérios de desempate previstos no artigo 30 da Resolução nº 05/2019/CEPE, todos os candidatos empatados na última classificação de aprovados, por tipo de vagas, de que trata o item 11, serão considerados aprovados.
- 11.3. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla concorrência, ampla concorrência, reserva para pessoas negras, ampla concorrência, reserva para pessoas deficientes.
- 11.4. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- DO RESULTADO**
12. A classificação final dos aprovados será homologado pelo Reitor e publicada, mediante edital no Diário Oficial da União, em lista única, contendo todos os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e, se houver, para as vagas da reserva, na forma do disposto no item 11.
- DO PRAZO DE VALIDADE**
13. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
- DA NOMEAÇÃO/POSSE E EXERCÍCIO**
14. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.
15. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.616,18 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos), nos termos da Lei nº 13.325/2016.
16. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.
17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.
18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, 64 (sessenta e quatro) horas de atividades previstas no Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.
19. O candidato deverá ensinar as disciplinas do setor de estudo para o qual concorreu, bem como, a critério do Departamento interessado, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.
20. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
21. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3.022/2018 do Reitor.
22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.
23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 153046 - UFES**

Nº Processo: 23068.045671/2021-53.
Dispensa Nº 104/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 39.816.459/0001-01 - DIVULGUE OUTDOOR & COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP. Objeto: Produção e instalação de cartazes de outdoor no formato 9x3. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 03/12/2021 a 03/04/2023. Valor Total: R\$ 9.600,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.045671/2021-53.
Dispensa Nº 104/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 39.816.459/0001-01 - DIVULGUE OUTDOOR & COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP. Objeto: Produção e instalação de cartazes de outdoor no formato 9x3. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 03/12/2021 a 03/04/2023. Valor Total: R\$ 9.600,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068042523/21-87. Objeto: Contratação de Fundação para dar apoio ao projeto de pesquisa denominado AFRICANIDADES TRANSATLÂNTICAS: HISTÓRIA, MEMÓRIAS E CULTURAS AFROBRASILEIRAS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade de atendimento. Declaração de Dispensa em 07/12/2021. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor do Dpi. Ratificação em 07/12/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora da Ufes. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECE - 07/12/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.076431/2021. Objeto: Contratação de Fundação para dar apoio ao projeto de Desenvolvimento Institucional denominado Projeto de Desenvolvimento Institucional das Atividades Integradas de Cultura da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade de atendimento. Declaração de Dispensa em 06/12/2021. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor da Dpi. Ratificação em 06/12/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECE - 07/12/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068074514/21-55. Objeto: Aquisição de TESTES DE PROFICIÊNCIA em inglês para atendimento das demandas da Secretaria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2021. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 07/12/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 52.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.273.987/0001-32 MASTERTEST EDUCATIONAL LTDA.

(SIDECE - 07/12/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 41/2018.
Nº Processo: 23068.016980/2017-30.
Pregão. Nº 56/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Repactuação do contrato firmado entre as partes em 17/09/2018.. Vigência: 17/09/2018 a 17/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 242.490,96. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 23068.034770/2020-29.
Dispensa. Nº 33/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 34.028.316/0001-03 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.000,00. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 15/2017.
Nº Processo: 23068.010916/2016-64.
Pregão. Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 03.793.153/0001-21 - H DE SOUZA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 446.000,00. Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 2.676.000,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2021**

Empresas vencedoras do certame: 10.610.928/0001-41 - Licitando Comércio e Serviços Ltda ME; item 17 - R\$ 6,00; item 18 - R\$ 2,90; item 19 - R\$ 7,10; item 20 - R\$ 6,50. 13.986.656/0001-77 - Comercial Marely Eireli; item 26 - R\$ 4,49. 20.235.404/0001-71 - DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda; item 12 - R\$ 33,90; item 13 - R\$ 33,90; item 14 - R\$ 33,90; item 15 - R\$ 7,80; item 16 - R\$ 1,58. 24.768.176/0001-56 - Strafer Produtos Médico-Hospitalares Eireli; item 28 - R\$ 51,45. 27.821.229/0001-43 - Distribuidora Center Nunes Ltda; item 5 - R\$ 39,49; item 6 - R\$ 39,49; item 7 - R\$ 39,49; item 8 - R\$ 39,49; item 9 - R\$ 15,90; item 10 - R\$ 15,90; item 11 - R\$ 15,90; item 21 - R\$ 25,98. 36.046.576/0001-37 - MRG Arcanjos Comércio e Serviços Ltda; item 22 - R\$ 33,90. 39.528.472/0001-57 - Comercial Montanna Ltda; item 23 - R\$ 2,00; item 24 - R\$ 3,48. 41.046.944/0001-87 - Eletrocon Solução e Integração Ltda; item 25 - R\$ 6,50. 42.291.390/0001-46 - Infinity Pharma Comércio e Representações de Medicamentos Ltda; item 27 - R\$ 14,18; item 29 - R\$ 19,99; item 30 - R\$ 11,41. 79.846.465/0001-18 - Goedert Ltda; item 1 - R\$ 24,50; item 2 - R\$ 24,50; item 3 - R\$ 24,50; item 4 - R\$ 24,50. Valor total da Licitação: R\$ 1.495.814,88.

ANDRESSA BARBOZA FÉLIX
Pregoeira

(SIDECE - 07/12/2021) 153046-15225-2021NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2021**

Empresas vencedoras do certame: 18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - Item 6. 19.856.842/0001-78 - GAIA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - Item 4. Itens desertos: 1, 2 e 5. Item cancelado: 3.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECE - 07/12/2021) 153046-15225-2021NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1002/2021**

Foram declaradas vencedoras do presente certame as seguintes empresas: 13.533.610/0001-00 - WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA: 15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA: 16.684.742/0001-13 - IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA: 18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO: 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604: 24.997.187/0001-08 - CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPI: 26.499.522/0001-73 - MORIMED COMERCIAL EIRELI: 28.270.828/0001-89 - TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: 33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: 33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI: 33.604.805/0001-01 - MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA: 34.514.779/0001-85 -

